



REINTEIRANDO O REQUERIMENTO Nº 01/09, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2009.
ANAJÁS 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

REITERANDO PELA 3ª VEZ, ANAJÁS 22/02/2019.

CONSIDERANDO a considerável produção do fruto do Açaí, existente neste Município;

CONSIDERANDO a inexistência de um local adequado, específico para a venda e compra do referido produto, bem como a inexistência de uniformização do preço da rasa do Açaí, estabelecendo preço máximo e preço mínimo do produto;

CONSIDERANDO a qualidade do produto transformado em vinho ser de alta valorização nutritiva, em decorrência do elevado preço cobrado na rasa do produto, é que:

REQUEIRO, após tramitação regimental, seja enviado uma via deste a Srª Prefeita Municipal, solicitando ao mesmo determinar, através de ato do Poder Executivo, o seguinte:

- I – Determinar um local adequado e específico, para a Criação e Construção da “Feira do Açaí”;
- II – Tabelamento do preço da rasa e do vinho do Açaí, em litro;
- III – Fiscalização rigorosa e ostensiva da qualidade do produto, para compra e venda em rasa e em litro do vinho do Açaí no varejo, através dos Agentes de Vigilância Sanitária do Município.

Atenciosamente,

Rooseline de Paiva Pinheiro
Ver. ROOSELINE DE PAIVA PINHEIRO